



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
 SJ 6.1 - Serv. de Processamento do Órgão Especial
 Palácio da Justiça
 Praça da Sé, s/n - Centro - 3º andar - sala 309
 São Paulo/SP - CEP 01018-010
 Tel: (11) 4802-9433 - e-mail: sj6.1.1@tjsp.jus.br

São Paulo, 4 de junho de 2025.

Ofício n.º 1863-A/2025-lhmn
 Direta de Inconstitucionalidade n.º 2002282-06.2025.8.26.0000 (DIGITAL)
 Número de Origem: 12188/2020
 Autor: Prefeito do Município de Sorocaba
 Réu: Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor(a) Presidente,

Permito-me comunicar a Vossa Excelência que a íntegra do V. Acórdão prolatado nos autos de Direta de Inconstitucionalidade supramencionados encontra-se disponível no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br>. **Senha de acesso: tua1md**

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
 Presidente do Tribunal de Justiça

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
 Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Merndes, 2945, Alto da Boa Vista
 Sorocaba-SP
 CEP 18013-904



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3300300039003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvia de Moraes - Protocolo** em 23/06/2025 10:19

Checksum: **85A9B851F7C9E51189372A16DB5E34BFE18E946E48BFFF38053FC02E9C96B5D3**

